



REQUERIMENTO Nº. 13/2017

Requerente: Ver. Waldomiro Cordeiro Soares



Excelentíssimos Senhores Vereadores,

REQUERO, sob deliberação do Plenário, apoio dos nobres Edis, no sentido de incluir o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 12/2017 que “**Dispõe sobre cessão de uso de imóvel publico Escola Municipal Ensino Infantil Fundamental pro Mulher (EMEIEF) para a Sociedade de Ensino Superior MESTER S/S LTDA –ME, FAMAP, CNPJ 09.265.775/0001-63**”, na Ordem do Dia da 20ª (vigésima) Sessão Ordinária, para ser discutido e votado com dispensa dos Pareceres Técnicos, dado a legitimidade da importância e reconhecimento do disposto na justificativa do projeto em epígrafe, e por entender que em uma propositura desse cunho, a tramitação ordinária pode ser dispensada sem quaisquer prejuízo.

Desde que observado emenda disposto no ao Inciso IV do At. 4º. do Projeto em tela, ficando o texto da seguinte maneira:

O cessionário deverá disponibilizar Bols Integral de Estudo de 100% (cem por cento) no quantitativo de 10% (dez por cento) das vagas dos cursos a serem ministradas por ela, sendo este percentual dividido proporcionalmente entre todos os cursos ativos, para os municípios hipossuficientes de Tucumã/PA, assim reconhecidos em processo de seleção realizado pelo município, através de Comissão específica a ser criada pelo poder Executivo devendo ser integrada por um membro da Comissão de Educação, Saúde, e Assistência Social – CESAS da Câmara Municipal de Tucumã, sendo este indicado pela própria Comissão.

Assim, solicito a sensibilidade dos senhores na aprovação deste Requerimento.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes, em 01 de Setembro de 2017.


Waldomiro Cordeiro Soares
VER. MIRIM